

QUESTIONAMENTO PE 004/2020 -capacidade técnica

Carla Apellaniz Barros <licitacoes.poa@seprol.com.br>

Seg, 09/11/2020 16:26

Para: Licitação <licitacao@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva <lucilena@ro.senac.br>

Cc: Roberto Monte (Licitação) <robertomonte@ro.senac.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a) bom dia,

A Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., interessada em participar do processo licitatório em referência e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, remete os questionamentos abaixo:

Q3) Entendemos que os atestados de capacidade técnica devem ser enviados juntamente com os documentos de habilitação, pela empresa arrematante, após a fase de lances, está correto o entendimento?

Q4) Entendemos que os certificados dos profissionais habilitados e certificados pelo fabricante devem ser enviados, pela empresa arrematante, após a fase de lances, está correto o entendimento?

No aguardo de breve resposta.

Atenciosamente,

Carla A. Barros

Licitações

+55 51 3330.7828

+55 51 99132.4230

licitacoes.poa@seprol.com.br



seprol.com.br